



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

P O R T A R I A N º 2 2 5 / 2 0 2 1

SUMULA: “Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Jakson Antonio Delong, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao servidor **JAKSON ANTONIO DELONG**, CPF/MF nº 018.354.909-05, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, do quadro de cargos de provimento efetivo, a partir do dia 12/01/2022 a 30/01/2022, referentes ao período aquisitivo de 2020 a 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2021.


JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

PUBLICADO

Jornal: Diário Oficial do Município

Edição nº 417 - Página 6

Data: 21 / DEZEMBRO / 2021

PUBLICADO

Jornal: Diário dos Campos

Edição nº 34234 - Pág. 53

Data: 22 / DEZEMBRO / 2021